

PORTARIA N° 130/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife,
no uso de suas atribuições, e,

Considerando o Programa de Demissão Voluntária – PDV, instituído pela Portaria nº 069 de 28 de fevereiro de 2000;

Considerando a adesão formulada através do Processo nº 00004, datado de 09 de março de 2000;

Considerando o parecer da Chefe do Departamento de Recursos Humanos – DRH;⁷

RESOLVE:

I – Demitir, sem justa causa, a funcionária MARIA BEATRIZ DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 116 a partir de 18 de abril de 2000;

II – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de abril de 2000.

Carlos F. n. 6/PL
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

